



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 306/GP/18

Ouro Preto do Oeste, 02 de Julho de 2018.

À sua Excelência o Senhor

**Josimar Rabelo Cavalcante**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste  
Nesta.

Senhor Presidente,

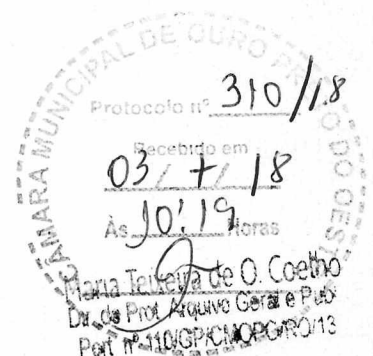
Honra-nos encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.2363 de 02 de Julho de 2018 que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Vagno Gonçalves Barros**  
Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE  
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem n.º 2155/2018

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2363 de 02.07.2018 que "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

A solicitação no valor de **R\$. 656.091,00** (Seiscentos e cinquenta e seis mil e noventa e um reais) se faz necessário para atender às Propostas do Ministério da Saúde conforme relacionadas abaixo:

- Proposta nº 36000.171110/2018-00 no valor de R\$. 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais);
- Proposta nº 36000.171180/201/-00 no valor de R\$. 216.136,00 (Duzentos e dezesseis mil e cento e trinta e seis reais);
- Proposta nº 13705.83800001180-08 no valor de R\$. 149.955,00 (Cento e quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta e cinco reais);
- Proposta nº 13705.838000-1180-07 no valor de R\$. 100.000,00 (Cem mil reais);
- Termo de Repasse 1100151712191235962 no valor de R\$. 25.000,00 (Oitenta mil reais).

Segue anexo Memo. nº 403/SEMSAU/2018 de 26.06.2018, Resoluções de Aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Parecer da Contabilidade/SEMSAU, Parecer Jurídico e Parecer da Coordenadoria do Controle Interno.

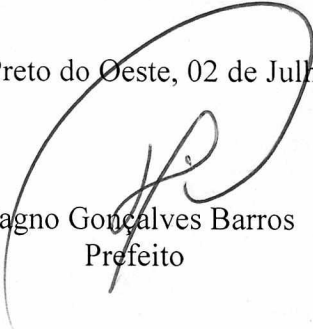


**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 02 de Julho de 2018.

  
Vagno Gonçalves Barros  
Prefeito



**PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE**

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2018

Page 1

**PROJETO DE LEI Nº 2363, DE 02 DE JULHO DE 2018**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir no  
orçamento vigente crédito adicional  
Por excesso de arrecadação e da outras  
providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional por excesso de arrecadação na importância de R\$ 656.091,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

|     |                       |                                                         |            |   |    |
|-----|-----------------------|---------------------------------------------------------|------------|---|----|
| 302 | 10.301.0031.2040.0000 | Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PE | 226.136,00 |   |    |
|     | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                                     | F.R.: 0    | 1 | 00 |
|     | 1                     | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente                |            |   |    |
|     | 010 111               | FNS/BATB                                                |            |   |    |
| 304 | 10.301.0031.2040.0000 | Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PE | 5.000,00   |   |    |
|     | 3.3.90.36.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA            | F.R.: 0    | 1 | 07 |
|     | 1                     | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente                |            |   |    |
|     | 010 111               | FNS/BATB                                                |            |   |    |
| 306 | 10.301.0031.2040.0000 | Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PE | 150.000,00 |   |    |
|     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | F.R.: 0    | 1 | 07 |
|     | 1                     | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente                |            |   |    |
|     | 010 111               | FNS/BATB                                                |            |   |    |
| 314 | 10.301.0031.2040.0000 | Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PE | 274.955,00 |   |    |
|     | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | F.R.: 0    | 1 | 07 |
|     | 1                     | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente                |            |   |    |
|     | 010 103               | INVESTIMENTOS                                           |            |   |    |

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**656.091,00**

Fontes de Recurso

|   |    |            |
|---|----|------------|
| 1 | 00 | 226.136,00 |
| 1 | 07 | 429.955,00 |

Artigo 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 02 de julho de 2018

VAGNO GONÇALVES BARROS  
Prefeito(a) Municipal



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79  
Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

28.06.2018

**Processo: 2852/2018**

Interessado: SEMPLAF

Assunto....: ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO I  
ARRECARDAÇÃO

SEMSAU

*SEMSAU*



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**OURO PRETO DO OESTE**  
**TRABALHO E RESPEITO**





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE/RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMO Nº ~~403~~ SEMSAU/2018  
DA: SEMSAU  
P/: SEMPLAF/DC  
ASSUNTO: Suplementação Orçamentária  
Em, 26 de Junho de 2018.

Prezada Senhora,

Solicitamos elaboração de Projetos de Lei para abertura de crédito especial por excesso de arrecadação para atender ao:

- Termo de Compromisso 1100151712191235962 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para aquisição de material odontológico, conforme Termo de Adesão estabelecido pela Portaria nº 3.388 de 12/12/2017.
- Proposta nº 36000.171180.2018-00, no valor de R\$ 216.136,00 (duzentos e dezesseis reais cento e trinta e seis centavos), para incremento do PAB.
- Proposta nº 36000.171110.2018-00, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), para incremento do PAB.
- Proposta de Investimento nº 13705.838000/1180-08, no valor de R\$ 149.955,00 (cento e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais), para aquisição de equipamento e material permanente o PSF 1, Jardim Novo Estado.
- Proposta de Investimento nº 13705.838000/1180-08, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de equipamento e material permanente para o PSF 11, Jardim Bandeirantes.

Esclarecemos outrossim que o Fundo Nacional de Saúde já depositou os valores correspondentes conforme extratos anexo.

| PROGRAMAÇÃO      | ELEMENTO | FICHA | SUPLEMENTAÇÃO | FONTE DE RECURSO |
|------------------|----------|-------|---------------|------------------|
| 10.301.0031.2040 | 33.90.36 | 304   | 5.000,00      | BATB             |
|                  | 33.90.39 | 306   | 150.000,00    | BATB             |
|                  | 33.90.30 | 302   | 226.136,00    | BATB             |
|                  | 44.90.52 | 314   | 274.955,00    | INVESTIMENTO     |
| TOTAL            |          |       | 656.091,00    |                  |

Segue anexo: Proposta junto ao Ministério da Saúde, Resolução do Conselho Municipal de Saúde e Extrato bancário da conta corrente.

Sem mais para o momento.

  
Marivane Sokolowski  
Ass. Especial e Ordenadora de Despesas  
Port. 12.060 e 12.061 de 24/11/2017





ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Cap. Silvio Gonçalves de Farias, Nº 274, B. Inera – Sala do CMS  
Ouro Preto do Oeste – RO – CEP: 76.920-000

RESOLUÇÃO N.008/2018/CMS

Ouro Preto do Oeste, 19 de abril de 2018.

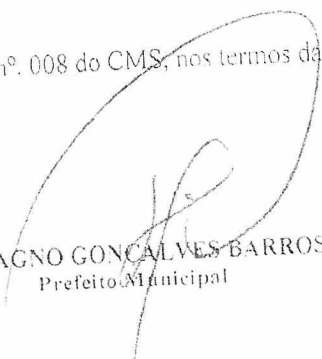
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de abril de 2018, no Município de Ouro Preto do Oeste, considerando o que dispõe a Constituição Federal, em seu artigo 196, e em especial as Leis 8080/90 e 8.142/1990, bem como a Resolução 453, de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde,

RESOLVE:

Aprovar: a Proposta nº 36000.1711802/01-800, proveniente de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 216.136,00 (duzentos e dezesseis mil cento e trinta e seis reais), e  
Proposta nº 36000.1711102/01-800 proveniente de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) para INCREMENTO DO PAB.

  
ADAUTON RICARDO COSTA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº. 008 do CMS, nos termos da legislação em vigor.

  
VAGNO GONÇALVES BARROS  
Prefeito Municipal

## Consulta Fundo Nacional de Saúde

## Detalhar Proposta FAF - FNS

| Dados da Entidade             |                     |                                                 |                                                                         |
|-------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| UF                            | Município           | Entidade                                        | CNPJ                                                                    |
| RO                            | OURO PRETO DO OESTE | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE | 13.705.838/0001-22                                                      |
| Dados da Proposta             |                     |                                                 |                                                                         |
| Nº Proposta                   | Tipo de Proposta    | Ano Proposta                                    | Valor da Proposta                                                       |
| 36000.171110/2018-00          | INCREMENTO PAB      | 2018                                            | R\$ 165.000,00                                                          |
| Nº Portaria                   | Data Portaria       | Valor total de Empenho                          | Valor a Pagar                                                           |
| 888                           | 18/04/2018          | R\$ 165.000,00                                  | R\$ 0,00                                                                |
| Dados da Situação da Proposta |                     |                                                 |                                                                         |
| Situação Atual da Proposta    |                     |                                                 |                                                                         |
| PROPOSTA PAGA                 |                     |                                                 |                                                                         |
| Dados do Parlamentar          |                     |                                                 |                                                                         |
| Partido                       | Nome Parlamentar    | Nº da Emenda                                    | Ano                                                                     |
| PRB                           | LINDOMAR GARÇON     | 24200010                                        | 2018                                                                    |
|                               |                     |                                                 | R\$ 165.000,00                                                          |
| Dados do Pagamento            |                     |                                                 |                                                                         |
| Parcela                       | Data Pagamento      | Valor Pagamento                                 | Ordem Bancária                                                          |
|                               |                     | Acumulado                                       | Nº Processo Pgto                                                        |
| Única                         | 01/06/2018          | R\$ 165.000,00                                  | 25000.095956/2018-40                                                    |
|                               |                     | R\$ 165.000,00                                  | Localização do Processo Pgto                                            |
|                               |                     |                                                 | CGEOFIC em: CORF em 01/06/2018 16:28,<br>DICOP/CORF em 04/06/2018 11:04 |



## Consulta Fundo Nacional de Saúde

## Detalhar Proposta FAF - FNS

| Dados da Entidade             |                     | Entidade                                        | CNPJ                                                                     |
|-------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| UF                            | Município           | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE | 13.705.838/0001-22                                                       |
| RG                            | OURO PRETO DO OESTE |                                                 |                                                                          |
| Dados da Proposta             |                     |                                                 |                                                                          |
| Nº Proposta                   | Tipo de Proposta    | Ano Proposta                                    | Valor da Proposta                                                        |
| 36000.171180/2018-00          | INCREMENTO PAB      | 2018                                            | R\$ 216.136,00                                                           |
| Nº Portaria                   | Data Portaria       | Valor total de Empenho                          | Valor a Pagar                                                            |
| 888                           | 18/04/2018          | R\$ 216.136,00                                  | R\$ 0,00                                                                 |
| Dados da Situação da Proposta |                     |                                                 |                                                                          |
| Situação Atual da Proposta    |                     |                                                 |                                                                          |
| PROPOSTA PAGA                 |                     |                                                 |                                                                          |
| Dados do Parlamentar          |                     |                                                 |                                                                          |
| Partido                       | Nome Parlamentar    | Nº da Emenda                                    | Ano                                                                      |
| PMDB                          | VALDIR RAUPP        | 20480011                                        | 2018                                                                     |
|                               |                     |                                                 | R\$ 216.136,00                                                           |
| Dados do Pagamento            |                     |                                                 |                                                                          |
| Parcela                       | Data Pagamento      | Valor Pagamento Acumulado                       | Ordem Bancária                                                           |
| Unica                         | 01/06/2018          | R\$ 216.136,00                                  | 20180827403                                                              |
|                               |                     | R\$ 216.136,00                                  | 25000.085956/2018-40                                                     |
|                               |                     |                                                 | Localização do Processo Pgto                                             |
|                               |                     |                                                 | CGEOFIC em , CORF em 01/06/2018 16:29,<br>DICOP/CORF em 04/06/2018 11:04 |





## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

3114600005

3114/006/00624074-4

CO FINANCIAMENTO FARMACIA BASICA

de: 01/06/2018 até: 06/06/2018

| Data Mov   | Nr. Doc. | Histórico        | Valor (R\$)        | Saldo (R\$) |
|------------|----------|------------------|--------------------|-------------|
| 04/06/2018 | 129290   | ENVIO TED        | 6.861,19D          | 6.861,19D   |
| 04/06/2018 | 130959   | ENVIO TED        | 336,00D            | 7.197,19D   |
| 04/06/2018 | 780291   | ENVIO TEV        | 8.122,41D          | 15.319,60D  |
| 04/06/2018 | 780316   | ENVIO TEV        | 110.000,00D        | 125.319,60D |
| 04/06/2018 | 781028   | ENVIO TEV        | 100.000,00D        | 225.319,60D |
| 04/06/2018 | 783613   | ENVIO TEV        | 86.509,57D         | 311.829,17D |
| 04/06/2018 | 784106   | ENVIO TEV        | 602,40D            | 312.431,57D |
| 04/06/2018 | 784768   | ENVIO TEV        | 500,00D            | 312.931,57D |
| 04/06/2018 | 727220   | RESG AUTOM       | 312.931,57C        | 0,00        |
| 06/06/2018 | 000001   | CRED TED         | 92.960,00C         | 92.960,00C  |
| 06/06/2018 | 000001   | CRED TED         | <u>165.000,00C</u> | 257.960,00C |
| 06/06/2018 | 000001   | CRED TED         | <u>216.136,00C</u> | 474.096,00C |
| 06/06/2018 | 000001   | CRED TED         | 18.525,60C         | 492.621,60C |
| 06/06/2018 | 990001   | APL AUTOM        | 492.621,60D        | 0,00        |
| 06/06/2018 | -        | Saldo Atualizado |                    | 0,00        |





ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Cap. Silvío Gonçalves de Farias, Nº 274, B. Inera – Sala do CMS  
Ouro Preto do Oeste – RO – CEP: 76.920-000

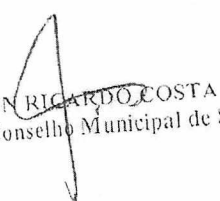
RESOLUÇÃO N.005/2018/CMS

Ouro Preto do Oeste, 19 de abril de 2018.

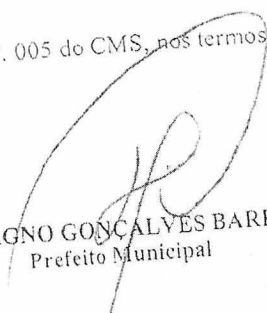
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de abril de 2018, no Município de Ouro Preto do Oeste, considerando o que dispõe a Constituição Federal, em seu artigo 196, e em especial as Leis 8080/90 e 8.142/1990, bem como a Resolução 453, de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde,

RESOLVE:

Aprovar a Proposta nº 13705.838000/1180-08, proveniente da Emenda Parlamentar nº 24200008, no valor de R\$ 149.955,00 (cento e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais), para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o PSF 1 Jardim Novo Estado CNES 5427002, localizado na Rua Padre Don Pedro II, Centro, CEP: 76 920 000, no município de Ouro Preto do Oeste/RO e PSF 3 Ana Nery CNES 4000919, localizado na Rua Ary Pinheiro S/N, Bairro Jardim Aeroporto I, no município de Ouro Preto do Oeste/RO .

  
ADAUTON RICARDO COSTA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº. 005 do CMS, nos termos da legislação em vigor.

  
VÁGNO GONÇALVES BARROS  
Prefeito Municipal

26/06/2018

## Consulta Fundo Nacional de Saúde

### Detalhar Proposta FAF - FNS

| Dados da Entidade             |                     | Entidade                                        | CNPJ                                                                    |
|-------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| UF                            | Município           | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE | 13.705.838/0001-22                                                      |
| RO                            | OURO PRETO DO OESTE |                                                 |                                                                         |
| Dados da Proposta             |                     |                                                 |                                                                         |
| Nº Proposta                   | Tipo de Proposta    | Ano Proposta                                    | Valor da Proposta                                                       |
| 13705.838000/1180-08          | EQUIPAMENTO         | 2018                                            | R\$ 149.955,00                                                          |
| Nº Portaria                   | Data Portaria       | Valor total de Empenho                          | Valor a Pagar                                                           |
| 890                           | 18/04/2018          | R\$ 149.955,00                                  | R\$ 0,00                                                                |
| Dados da Situação da Proposta |                     |                                                 |                                                                         |
| Situação Atual da Proposta    |                     |                                                 |                                                                         |
| PROPOSTA PAGA                 |                     |                                                 |                                                                         |
| Dados do Parlamentar          |                     |                                                 |                                                                         |
| Partido                       | Nome Parlamentar    | Nº da Emenda                                    | Ano                                                                     |
| PRB                           | LINDOMAR GARÇON     | 24200008                                        | 2018                                                                    |
|                               |                     |                                                 | Valor da Emenda                                                         |
|                               |                     |                                                 | R\$ 149.955,00                                                          |
| Dados do Pagamento            |                     |                                                 |                                                                         |
| Parcela                       | Data Pagamento      | Valor Pagamento                                 | Ordem Bancária                                                          |
| Única                         | 05/06/2018          | R\$ 149.955,00                                  | 201808827980                                                            |
|                               |                     | R\$ 149.955,00                                  | Nº Processo Pgto                                                        |
|                               |                     |                                                 | 25000.09727/01/2018-93                                                  |
|                               |                     |                                                 | Localização do Processo Pgto                                            |
|                               |                     |                                                 | CGEOFIC em: CORF em 05/06/2018 16:35,<br>DICOPICORF em 05/06/2018 19:16 |







ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Cap. Sílvio Gonçalves de Farias, Nº 274, B. Inera – Sala do CMS  
Ouro Preto do Oeste – RO – CEP: 76.920-000

RESOLUÇÃO N.006/2018/CMS

Ouro Preto do Oeste, 19 de abril de 2018.

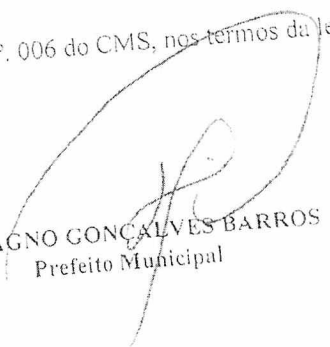
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de abril de 2018, no Município de Ouro Preto do Oeste, considerando o que dispõe a Constituição Federal, em seu artigo 196, e em especial as Leis 8080/90 e 8.142/1990, bem como a Resolução 453, de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde,

RESOLVE:

Aprovar a Proposta nº 13705838000/1180-07, proveniente da Emenda Parlamentar nº 37250005, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o PSF 11 Jardim Bandeirantes, CNES 9419829, localizado na Rua Padre Adolfo Rhol, Bairro Bela Floresta, CEP: 76 920 000, no município de Ouro Preto do Oeste/RO.

  
ADAUTO RICARDO COSTA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº. 006 do CMS, nos termos da legislação em vigor.

  
VAGNO GONÇALVES BARROS  
Prefeito Municipal

Detalhhar Proposta FAF - FNS

|                               |                     |                                                 |                   |                      |                                                                          |
|-------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------|-------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Dados da Entidade             |                     | Entidade                                        |                   | CNPJ                 |                                                                          |
| UF                            | Município           | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE |                   | 13.705.838/0001-22   |                                                                          |
| RO                            | OURO PRETO DO OESTE |                                                 |                   |                      |                                                                          |
| Dados da Proposta             |                     |                                                 |                   |                      |                                                                          |
| Nº Proposta                   | Tipo de Proposta    | Ano Proposta                                    | Valor da Proposta |                      |                                                                          |
| 13705.838000/1180-07          | EQUIPAMENTO         | 2018                                            | R\$ 100.000,00    |                      |                                                                          |
| Nº Portaria                   | Data Portaria       | Valor total de Empenho                          | Valor a Pagar     |                      |                                                                          |
| 1087                          | 23/04/2018          | R\$ 100.000,00                                  | R\$ 0,00          |                      |                                                                          |
| Dados da Situação da Proposta |                     |                                                 |                   |                      |                                                                          |
| Situação Atual da Proposta    |                     |                                                 |                   |                      |                                                                          |
| PROPOSTA PAGA                 |                     |                                                 |                   |                      |                                                                          |
| Dados do Parlamentar          |                     |                                                 |                   |                      |                                                                          |
| Partido                       | Nome Parlamentar    | Nº da Emenda                                    | Ano               | Valor da Emenda      |                                                                          |
| PSDB                          | MARIANA CARVALHO    | 37250005                                        | 2018              | R\$ 100.000,00       |                                                                          |
| Dados do Pagamento            |                     |                                                 |                   |                      |                                                                          |
| Parcela                       | Data                | Valor Pagamento                                 | Ordem Bancária    | Nº Processo Pgto     | Localização do Processo Pgto                                             |
| Única                         | 05/06/2018          | R\$ 100.000,00                                  | 201808827980      | 25000.097270/2018-93 | CGEOFIC em , CORF em 05/06/2018 16:35,<br>DICOP/CORF em 05/06/2018 19:16 |



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

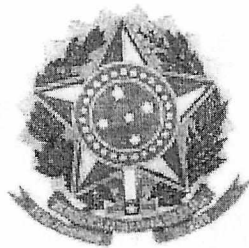
3114600005

3114/006/00624078-7

RO 110015 FMS INVSUSINVESTSUS

de: 01/06/2018 até: 25/06/2018

| Data Mov   | Nr. Doc. | Histórico        | Valor (R\$) | Saldo (R\$) |
|------------|----------|------------------|-------------|-------------|
| 08/06/2018 | 000001   | CRED TED         | 149.955,00C | 149.955,00C |
| 08/06/2018 | 000001   | CRED TED         | 100.000,00C | 249.955,00C |
| 08/06/2018 | 990001   | APL AUTOM        | 249.955,00D | 0,00        |
| 18/06/2018 | 000001   | CRED TED         | 350.000,00C | 350.000,00C |
| 18/06/2018 | 990001   | APL AUTOM        | 350.000,00D | 0,00        |
| 25/06/2018 | -        | Saldo Atualizado |             | 0,00        |



## TERMO DE COMPROMISSO REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Termo nº: 1100151712191235962

O gestor do(a) município OURO PRETO DO OESTE - RO, IBGE 110015, declara que acessou o sistema disponível em <http://egestorab.saude.gov.br> através de login e senha utilizado pelo Fundo Municipal/Estadual de Saúde que tem CNPJ 13705838000122 e assume o compromisso de executar o recurso financeiro no valor de R\$ 25,000.00 para a aquisição de e equipamentos odontológicos para a(s) equipe(s) de saúde bucal.

O gestor está ciente que este recurso deve se destinar, exclusivamente, ao funcionamento das equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica e deve apresentar a prestação de contas sobre a aplicação deste recurso por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG.

Os equipamentos constam na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis pelo SUS (RENEM), que poderá ser consultada através do Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (SIGEM) disponível em <https://consultafns.saude.gov.br/#/equipamento/componente> (Programa estratégico: Atenção Básica- Saúde Mais Perto de Você; Componente: Saúde Bucal- Brasil Sorridente; Tipo de Unidade-Centro de Saúde/Unidade Básica; Tipo de Serviço-Núcleo de Atenção à Saúde Bucal; Ambiente-Consultório Odontológico). Dentre estes equipamentos, o Ministério da Saúde recomenda que o gestor opte como prioridade os equipamentos que estão abaixo relacionados, objetivando a ampliação e qualificação da atenção à saúde bucal em conformidade com as Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal e Política Nacional de Atenção Básica.

Conforme estabelecido na portaria 3.389, de 12 de dezembro de 2017, Art. 8º - O gestor do município habilitado ao recebimento dos recursos, nos termos da legislação que regulamentam o SUS devem:

I - Assegurar o devido processo licitatório para aquisição do objeto, devendo avaliar a adesão a ata de registro de preços do Ministério da Saúde, caso haja;

II - Adquirir o equipamento ou material permanente nos termos da especificação constante no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes para o SUS (SIGEM), Programa Estratégico Atenção Básica - Saúde mais perto de você, Componente Saúde Bucal - Brasil Sorridente, disponível em [www.fns.saude.gov.br](http://www.fns.saude.gov.br);

III - Providenciar a adequação visual da Unidade de Saúde que receber o equipamento, segundo

o Manual de inserção de logotipo, disponibilizado pelo Ministério da Saúde no site [www.saude.gov.br/bucal](http://www.saude.gov.br/bucal); e

IV - Arcar com possíveis custos adicionais na aquisição.

| Item                                                    |
|---------------------------------------------------------|
| Amalgamador Odontológico                                |
| Aparelho de Raio X - Odontológico                       |
| Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)            |
| Biombo Plumbífero                                       |
| Bomba de Vácuo até 12 HP/CV                             |
| Cadeira Odontológica Completa (equipo/sugador/refletor) |
| Compressor Odontológico                                 |
| Fotopolimerizador de Resinas                            |
| Jato de Bicarbonato                                     |
| Mocho                                                   |
| Negatoscópio                                            |
| Seladora                                                |
| Ultrassom Odontológico                                  |

OURO PRETO DO OESTE - RO, December 22, 2017

---

MARIVANE SOKOLOWSKI  
CPF: 61021008249

**MINISTÉRIO  
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE**  
Nº. DA PROPOSTA: 13705.838000/1180-08**IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

|                                              |                                                                           |                                  |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| CNPJ<br>13.705.838/0001-22                   | NOME DO FUNDO DE SAÚDE<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO PRETO DO OESTE |                                  |
| Endereço Completo<br>DANIEL COMBONI<br>UNIAO | EA<br>MUNICIPAL                                                           | Tipo<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| CEP<br>76.920-000                            | UF<br>RO                                                                  | Município<br>OURO PRETO DO OESTE |

**TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA**Recurso de Emenda Parlamentar  
ds\_objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
24200008 - R\$ 149.955,00 - LINDOMAR GARÇON**DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**

|               |                                             |       |         |
|---------------|---------------------------------------------|-------|---------|
| Nome:         | PSF 1 JARDIM NOVO ESTADO                    |       |         |
| Tipo Unidade: | POSTO DE SAÚDE                              | CNES: | 5427002 |
| CNPJ:         | 04.380.507/0001-79                          |       |         |
| Endereço:     | RUA D PEDRO II - CENTRO, CEP: 76920000      |       |         |
| Nome:         | PSF 3 AEROPORTO 1                           |       |         |
| Tipo Unidade: | POSTO DE SAÚDE                              | CNES: | 4000919 |
| CNPJ:         | 04.380.507/0001-79                          |       |         |
| Endereço:     | JARDIM AEROPORTO - AEROPORTO, CEP: 76920000 |       |         |

**OBJETO DA PROPOSTA**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

|                           |                          |       |         |
|---------------------------|--------------------------|-------|---------|
| JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA |                          | CNES: | 5427002 |
| UNIDADE ASSISTIDA:        | PSF 1 JARDIM NOVO ESTADO |       |         |

|                           |                   |       |         |
|---------------------------|-------------------|-------|---------|
| JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA |                   | CNES: | 4000919 |
| UNIDADE ASSISTIDA:        | PSF 3 AEROPORTO 1 |       |         |

**EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE**

UNIDADE ASSISTIDA: PSF 3 AEROPORTO 1

| Ambiente:                                                    | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|--------------------------------------------------------------|------|----------------------|-------------------|
| Consultório Odontológico                                     | 1    | 825,00               | 825,00            |
| <b>Nome do Equipamento</b>                                   |      |                      |                   |
| Amalgamador Odontológico                                     |      |                      |                   |
| <b>Especificação</b>                                         |      |                      |                   |
| Característica Física                                        |      |                      |                   |
| TIPO                                                         |      |                      |                   |
| MODO DE OPERAÇÃO                                             |      |                      |                   |
| <b>Especificação Técnica</b>                                 |      |                      |                   |
| Nome do Equipamento                                          | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Jato de Bicarbonato                                          | 1    | 580,00               | 580,00            |
| <b>Especificação</b>                                         |      |                      |                   |
| Característica Física                                        |      |                      |                   |
| CONSOLE                                                      |      |                      |                   |
| <b>COM ENTRADA DE AR, ÁGUA E RESERVATÓRIO DE BICARBONATO</b> |      |                      |                   |
| <b>01 PEÇA DE MÃO PARA JATO DE BICARBONATO</b>               |      |                      |                   |
| <b>ACESSÓRIO(S)</b>                                          |      |                      |                   |
| Nome do Equipamento                                          | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Compressor Odontológico                                      | 1    | 2.200,00             | 2.200,00          |
| <b>Especificação</b>                                         |      |                      |                   |
| Característica Física                                        |      |                      |                   |
| ISENTO DE ÓLEO                                               |      |                      |                   |
| <b>30 A 39 L/1 A 1,5HP/6 A 7 PÉS</b>                         |      |                      |                   |
| <b>CAPACIDADE RESERVATÓRIO / POTÊNCIA / CONSUMO</b>          |      |                      |                   |
| Nome do Equipamento                                          | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Ultrassom Odontológico                                       | 1    | 2.500,00             | 2.500,00          |
| <b>Especificação</b>                                         |      |                      |                   |
| Característica Física                                        |      |                      |                   |
| JATO DE BICARBONATO INTEGRADO                                |      |                      |                   |
| <b>POSSUI!</b>                                               |      |                      |                   |
| <b>CANETA / TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL</b>         |      |                      |                   |
| Nome do Equipamento                                          | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Seladora                                                     | 1    | 1.500,00             | 1.500,00          |
| <b>Especificação</b>                                         |      |                      |                   |
| Característica Física                                        |      |                      |                   |
| TIPO/ APLICAÇÃO                                              |      |                      |                   |
| <b>MANUAL- PEDAL/ GRAU CIRÚRGICO</b>                         |      |                      |                   |
| Nome do Equipamento                                          | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Aparelho de Raio X - Odontológico                            | 1    | 6.000,00             | 6.000,00          |
| <b>Especificação</b>                                         |      |                      |                   |
| Característica Física                                        |      |                      |                   |
| TENSÃO                                                       |      |                      |                   |
| <b>MÍNIMO 7MA</b>                                            |      |                      |                   |
| INSTALAÇÃO                                                   |      |                      |                   |
| <b>COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL</b>                         |      |                      |                   |
| MODO DE OPERAÇÃO                                             |      |                      |                   |
| <b>DIGITAL</b>                                               |      |                      |                   |
| Nome do Equipamento                                          | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Equipo Cart Odontológico                                     | 1    | 1.800,00             | 1.800,00          |
| <b>Especificação</b>                                         |      |                      |                   |
| Característica Física                                        |      |                      |                   |

21/05/2018

|                   |            |
|-------------------|------------|
| TERMINAIS         | ATÉ 3      |
| SERINGA TRÍPLICE  | POSSUI     |
| PEÇA RETA         | NÃO POSSUI |
| MICRO MOTOR       | NÃO POSSUI |
| CANETA DE ROTAÇÃO | NÃO POSSUI |
| CONTRA ÂNGULO     | NÃO POSSUI |

## Especificação Técnica

| Nome do Equipamento          | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------------------------------|------|----------------------|-------------------|
| Fotopolimerizador de Resinas | 1    | 850,00               | 850,00            |

|                       |                             |
|-----------------------|-----------------------------|
| Característica Física | Especificação               |
| TIPO                  | LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO |

## Especificação Técnica

| Nome do Equipamento      | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|--------------------------|------|----------------------|-------------------|
| Equipo Cart Odontológico | 1    | 1.800,00             | 1.800,00          |

|                       |               |
|-----------------------|---------------|
| Característica Física | Especificação |
| TERMINAIS             | ATÉ 3         |

|                  |        |
|------------------|--------|
| SERINGA TRÍPLICE | POSSUI |
|------------------|--------|

|           |            |
|-----------|------------|
| PEÇA RETA | NÃO POSSUI |
|-----------|------------|

|             |            |
|-------------|------------|
| MICRO MOTOR | NÃO POSSUI |
|-------------|------------|

|                   |            |
|-------------------|------------|
| CANETA DE ROTAÇÃO | NÃO POSSUI |
|-------------------|------------|

|               |            |
|---------------|------------|
| CONTRA ÂNGULO | NÃO POSSUI |
|---------------|------------|

## Especificação Técnica

| Nome do Equipamento            | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|--------------------------------|------|----------------------|-------------------|
| Carro para Material de Limpeza | 1    | 1.000,00             | 1.000,00          |

|                       |               |
|-----------------------|---------------|
| Característica Física | Especificação |
| MATERIAL DE CONFECÇÃO | POLIPROPILENO |

|                  |        |
|------------------|--------|
| BALDE ESPREMEDOR | POSSUI |
|------------------|--------|

|                                               |        |
|-----------------------------------------------|--------|
| KIT C/ MOPS LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ | POSSUI |
|-----------------------------------------------|--------|

|               |        |
|---------------|--------|
| SACO DE VINIL | POSSUI |
|---------------|--------|

## Especificação Técnica

| Nome do Equipamento                          | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|----------------------------------------------|------|----------------------|-------------------|
| Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) | 1    | 3.800,00             | 3.800,00          |

|                              |                        |
|------------------------------|------------------------|
| Característica Física        | Especificação          |
| MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE | DIGITAL/ ATÉ 25 LITROS |

|                         |                |
|-------------------------|----------------|
| CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO | AÇO INOXIDÁVEL |
|-------------------------|----------------|

## Especificação Técnica

| Nome do Equipamento                                         | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|-------------------------------------------------------------|------|----------------------|-------------------|
| Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km) | 1    | 50.000,00            | 50.000,00         |

|                       |               |
|-----------------------|---------------|
| Característica Física | Especificação |
| CAPACIDADE            | 05 LUGARES    |

|                         |        |
|-------------------------|--------|
| FREIOS ABS E AIRBAG DUP | POSSUI |
|-------------------------|--------|

|        |        |
|--------|--------|
| CÂMBIO | MANUAL |
|--------|--------|

|                     |               |
|---------------------|---------------|
| TIPO DE COMBUSTÍVEL | BICOMBUSTÍVEL |
|---------------------|---------------|

|        |           |
|--------|-----------|
| PORTAS | 04 PORTAS |
|--------|-----------|

|             |           |
|-------------|-----------|
| MOTORIZAÇÃO | 1.0 A 1.3 |
|-------------|-----------|

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| TIPO DE DIREÇÃO | HIDRÁULICA / ELÉTRICA |
|-----------------|-----------------------|

|                       |                    |
|-----------------------|--------------------|
| DISTÂNCIA ENTRE EIXOS | MINIMA DE 2.370 MM |
|-----------------------|--------------------|

|                 |        |
|-----------------|--------|
| AR CONDICIONADO | POSSUI |
|-----------------|--------|

|                                      |        |
|--------------------------------------|--------|
| TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME) | POSSUI |
|--------------------------------------|--------|

## Especificação Técnica

| Nome do Equipamento         | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|-----------------------------|------|----------------------|-------------------|
| Ultrassom para Fisioterapia | 1    | 1.200,00             | 1.200,00          |

|                       |               |
|-----------------------|---------------|
| Característica Física | Especificação |
| TELA LCD              | POSSUI        |

|                           |                    |
|---------------------------|--------------------|
| MODO DE EMISSÃO/ OPERAÇÃO | CONTÍNUO E PULSADO |
|---------------------------|--------------------|

|            |           |
|------------|-----------|
| FREQUÊNCIA | 1 E 3 MHZ |
|------------|-----------|

## Especificação Técnica

| Qtd. Total | Valor Total (R\$) |
|------------|-------------------|
| 13         | 74.055,00         |

## UNIDADE ASSISTIDA: PSF 1 JARDIM NOVO ESTADO

| Nome do Equipamento          | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------------------------------|------|----------------------|-------------------|
| Bisturi Elétrico (até 150 W) | 1    | 6.100,00             | 6.100,00          |

|                       |               |
|-----------------------|---------------|
| Característica Física | Especificação |
| FUNÇÃO BIPOLAR        | POSSUI        |

|          |           |
|----------|-----------|
| POTÊNCIA | ATÉ 100 W |
|----------|-----------|

|        |        |
|--------|--------|
| ALARME | POSSUI |
|--------|--------|

## Especificação Técnica

| Nome do Equipamento      | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|--------------------------|------|----------------------|-------------------|
| Articulador Odontológico | 1    | 720,00               | 720,00            |

|                         |               |
|-------------------------|---------------|
| Característica Física   | Especificação |
| DISTÂNCIA INTERCONDILAR | AJUSTÁVEL     |

|                                   |           |
|-----------------------------------|-----------|
| GUIA CONDÍLICA E ÂNGULO DE BENNET | AJUSTÁVEL |
|-----------------------------------|-----------|



21/05/2018

## Especificação Técnica

| Nome do Equipamento   | Qtd.                                                  | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|-----------------------|-------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| Jato de Bicarbonato   | 1                                                     | 580,00               | 580,00            |
| Característica Física | Especificação                                         |                      |                   |
| CONSOLE               | COM ENTRADA DE AR, ÁGUA E RESERVATÓRIO DE BICARBONATO |                      |                   |
| ACESSÓRIO(S)          | 01 PEÇA DE MÃO PARA JATO DE BICARBONATO               |                      |                   |

## Especificação Técnica

| Nome do Equipamento               | Qtd.                           | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|-----------------------------------|--------------------------------|----------------------|-------------------|
| Aparelho de Raio X - Odontológico | 1                              | 6.000,00             | 6.000,00          |
| Característica Física             | Especificação                  |                      |                   |
| TENSÃO                            | MÍNIMO 7MA                     |                      |                   |
| INSTALAÇÃO                        | COLUMNA COM BRAÇO CONVENCIONAL |                      |                   |
| MODO DE OPERAÇÃO                  | DIGITAL                        |                      |                   |

## Especificação Técnica

| Nome do Equipamento      | Qtd.          | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|--------------------------|---------------|----------------------|-------------------|
| Amalgamador Odontológico | 2             | 825,00               | 1.650,00          |
| Característica Física    | Especificação |                      |                   |
| TIPO                     | CAPSULAR      |                      |                   |
| MODO DE OPERAÇÃO         | DIGITAL       |                      |                   |

## Especificação Técnica

| Nome do Equipamento          | Qtd.                        | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------------------------------|-----------------------------|----------------------|-------------------|
| Fotopolimerizador de Resinas | 1                           | 850,00               | 850,00            |
| Característica Física        | Especificação               |                      |                   |
| TIPO                         | LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO |                      |                   |

## Especificação Técnica

| Nome do Equipamento                           | Qtd.          | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|-----------------------------------------------|---------------|----------------------|-------------------|
| Ultrassom Odontológico                        | 1             | 2.500,00             | 2.500,00          |
| Característica Física                         | Especificação |                      |                   |
| JATO DE BICARBONATO INTEGRADO                 | POSSUI        |                      |                   |
| CANETA / TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL | POSSUI        |                      |                   |

## Especificação Técnica

| Nome do Equipamento                          | Qtd.                          | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|----------------------------------------------|-------------------------------|----------------------|-------------------|
| Compressor Odontológico                      | 1                             | 2.200,00             | 2.200,00          |
| Característica Física                        | Especificação                 |                      |                   |
| ISENTO DE ÓLEO                               | SIM                           |                      |                   |
| CAPACIDADE RESERVATÓRIO / POTÊNCIA / CONSUMO | 30 A 39 L/1 A 1,5HP/6 A 7 PÉS |                      |                   |

## Especificação Técnica

| Ambiente: Central de Material Esterilizado(CME) | Qtd.                         | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|-------------------------------------------------|------------------------------|----------------------|-------------------|
| Nome do Equipamento                             | 1                            | 1.500,00             | 1.500,00          |
| Seladora                                        | Especificação                |                      |                   |
| Característica Física                           | MANUAL-PEDAL/ GRAU CIRÚRGICO |                      |                   |
| TIPO/ APLICAÇÃO                                 | Especificação Técnica        |                      |                   |

## Especificação Técnica

| Nome do Equipamento                          | Qtd.                   | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|----------------------------------------------|------------------------|----------------------|-------------------|
| Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) | 1                      | 3.800,00             | 3.800,00          |
| Característica Física                        | Especificação          |                      |                   |
| MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE                 | DIGITAL/ ATÉ 25 LITROS |                      |                   |
| CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO                      | AÇO INOXIDÁVEL         |                      |                   |

## Especificação Técnica

| Ambiente: Unidades Móveis para Transporte de Equipes        | Qtd.                  | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|-------------------|
| Nome do Equipamento                                         | 1                     | 50.000,00            | 50.000,00         |
| Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km) | Especificação         |                      |                   |
| Característica Física                                       | 05 LUGARES            |                      |                   |
| CAPACIDADE                                                  | POSSUI                |                      |                   |
| FREIOS ABS E AIRBAG DUP                                     | MANUAL                |                      |                   |
| CÂMBIO                                                      | BICOMBUSTIVEL         |                      |                   |
| TIPO DE COMBUSTIVEL                                         | 04 PORTAS             |                      |                   |
| PORTAS                                                      | 1,0 A 1,3             |                      |                   |
| MOTORIZAÇÃO                                                 | HIDRÁULICA / ELÉTRICA |                      |                   |
| TIPO DE DIREÇÃO                                             | MÍNIMA DE 2.370 MM    |                      |                   |
| DISTÂNCIA ENTRE EIXOS                                       | POSSUI                |                      |                   |
| AR CONDICIONADO                                             | POSSUI                |                      |                   |
| TRIO ELÉTRICO (TRAVA,VÍDRO,ALARME)                          | Especificação Técnica |                      |                   |

## Especificação Técnica

| Qtd. Total | Valor Total (R\$) |
|------------|-------------------|
| 12         | 75.900,00         |

| QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS | VALOR TOTAL (R\$) |
|--------------------------------------------------------|-------------------|
| QTD. TOTAL                                             | 149.955,00        |
| 25                                                     |                   |

## DADOS BANCÁRIOS

|         |                         |
|---------|-------------------------|
| CÓDIGO  | BANCO                   |
| 104     | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| AGÊNCIA | NOME                    |

21/05/2018

031143 OURO PRETO DO OESTE/RO

ENDEREÇO

AV. XV DE NOVENBRO JARDIM TROPICAL CEP:76.920-000

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Outros documentos para a Proposta - scan0048.pdf

**MINISTÉRIO  
DA SAÚDE**

**PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE**  
**Nº. DA PROPOSTA: 13705.838000/1180-07**

**IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

|                                              |                                                                           |                                  |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO FUNDOS                      |                                                                           |                                  |
| CNPJ<br>13.705.838/0001-22                   | NOME DO FUNDO DE SAÚDE<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO PRETO DO OESTE |                                  |
| Endereço Completo<br>DANIEL COMSONI<br>UNIAO | EA<br>MUNICIPAL                                                           | Tipo<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| CEP<br>76.920-000                            | UF<br>RO                                                                  | Município<br>OURO PRETO DO OESTE |

**TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA**

Recurso de Emenda Parlamentar  
 ds\_objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
 37250005 - R\$ 100.000,00 - MARIANA CARVALHO

**DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**

|                                     |                                                   |       |         |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------|-------|---------|
| DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S) |                                                   |       |         |
| Nome:                               | PSF 11 JARDIM BANDEIRANTES                        |       |         |
| Tipo Unidade:                       | POSTO DE SAUDE                                    | CNES: | 9419829 |
| CNPJ:                               | 04.380.507/0001-79                                |       |         |
| Endereço:                           | RUA PE ADOLFO RHOL - BELA FLORESTA, CEP: 76920000 |       |         |

**OBJETO DA PROPOSTA**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA**

UNIDADE ASSISTIDA: PSF 11 JARDIM BANDEIRANTES

CNES: 9419829

**EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE****UNIDADE ASSISTIDA: PSF 11 JARDIM BANDEIRANTES**

| Ambiente: Sala de Curativos  | Qtd.                         | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------------------------------|------------------------------|----------------------|-------------------|
| <b>Nome do Equipamento</b>   | 1                            | 2.500,00             | 2.500,00          |
| <b>Ar Condicionado</b>       | <b>Especificação</b>         |                      |                   |
| <b>Característica Física</b> | 9.000 A 12.000 BTUS          |                      |                   |
| <b>CAPACIDADE</b>            | SPLIT                        |                      |                   |
| <b>TIPO</b>                  | QUENTE E FRIO                |                      |                   |
| <b>FUNÇÃO</b>                | <b>Especificação Técnica</b> |                      |                   |

| Nome do Equipamento          | Qtd.                 | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------------------------------|----------------------|----------------------|-------------------|
| Computador (Desktop-Básico)  | 1                    | 3.500,00             | 3.500,00          |
| <b>Característica Física</b> | <b>Especificação</b> |                      |                   |
| <b>ESPECIFICAR</b>           | NÃO                  |                      |                   |

**Especificação Técnica**  
 Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco óptico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

| Ambiente: Farmácia           | Qtd.                         | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------------------------------|------------------------------|----------------------|-------------------|
| <b>Nome do Equipamento</b>   | 1                            | 2.500,00             | 2.500,00          |
| <b>Ar Condicionado</b>       | <b>Especificação</b>         |                      |                   |
| <b>Característica Física</b> | 9.000 A 12.000 BTUS          |                      |                   |
| <b>CAPACIDADE</b>            | SPLIT                        |                      |                   |
| <b>TIPO</b>                  | QUENTE E FRIO                |                      |                   |
| <b>FUNÇÃO</b>                | <b>Especificação Técnica</b> |                      |                   |

| Nome do Equipamento          | Qtd.                 | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------------------------------|----------------------|----------------------|-------------------|
| Computador (Desktop-Básico)  | 1                    | 3.500,00             | 3.500,00          |
| <b>Característica Física</b> | <b>Especificação</b> |                      |                   |
| <b>ESPECIFICAR</b>           | NÃO                  |                      |                   |

**Especificação Técnica**  
 Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco óptico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

| Ambiente: Sala de Reunião    | Qtd.                 | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------------------------------|----------------------|----------------------|-------------------|
| <b>Nome do Equipamento</b>   | 1                    | 2.500,00             | 2.500,00          |
| <b>Ar Condicionado</b>       | <b>Especificação</b> |                      |                   |
| <b>Característica Física</b> |                      |                      |                   |

21/05/2018

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| CAPACIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 9.000 A 12.000 BTUS                                         |
| TIPO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SPLIT                                                       |
| FUNÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | QUENTE E FRIO                                               |
| <b>Especificação Técnica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                             |
| <b>Ambiente: Administração</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                             |
| <b>Nome do Equipamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Ar Condicionado                                             |
| <b>Característica Física</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 9.000 A 12.000 BTUS                                         |
| <b>CAPACIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | SPLIT                                                       |
| <b>TIPO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | QUENTE E FRIO                                               |
| <b>FUNÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                             |
| <b>Qt.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1                                                           |
| <b>Valor unitário (R\$)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2.500,00                                                    |
| <b>Valor total (R\$)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2.500,00                                                    |
| <b>Especificação Técnica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                             |
| <b>Nome do Equipamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Computador (Desktop-Básico)                                 |
| <b>Característica Física</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | NÃO                                                         |
| <b>ESPECIFICAR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                             |
| Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. |                                                             |
| <b>Ambiente: Sala de Espera e Recepção</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                             |
| <b>Nome do Equipamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Ar Condicionado                                             |
| <b>Característica Física</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 9.000 A 12.000 BTUS                                         |
| <b>CAPACIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | SPLIT                                                       |
| <b>TIPO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | QUENTE E FRIO                                               |
| <b>FUNÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                             |
| <b>Qt.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1                                                           |
| <b>Valor unitário (R\$)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2.500,00                                                    |
| <b>Valor total (R\$)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2.500,00                                                    |
| <b>Especificação Técnica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                             |
| <b>Ambiente: Unidades Móveis para Transporte de Equipes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             |
| <b>Nome do Equipamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km) |
| <b>Característica Física</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 05 LUGARES                                                  |
| <b>CAPACIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | POSSUI                                                      |
| <b>TIPO DE COMBUSTÍVEL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | MANUAL                                                      |
| <b>PORTAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | BICOMBUSTÍVEL                                               |
| <b>MOTORIZAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 04 PORTAS                                                   |
| <b>TIPO DE DIREÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.0 A 1.3                                                   |
| <b>DISTÂNCIA ENTRE EIXOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | HIDRÁULICA / ELÉTRICA                                       |
| <b>AR CONDICIONADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | MINIMA DE 2.370 MM                                          |
| <b>TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | POSSUI                                                      |
| <b>ESPECIFICAR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | POSSUI                                                      |
| <b>Qt.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1                                                           |
| <b>Valor unitário (R\$)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 50.000,00                                                   |
| <b>Valor total (R\$)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 50.000,00                                                   |
| <b>Especificação Técnica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                             |
| <b>Ambiente: Consultório Indiferenciado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             |
| <b>Nome do Equipamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Ar Condicionado                                             |
| <b>Característica Física</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 9.000 A 12.000 BTUS                                         |
| <b>CAPACIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | SPLIT                                                       |
| <b>TIPO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | QUENTE E FRIO                                               |
| <b>FUNÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                             |
| <b>Qt.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1                                                           |
| <b>Valor unitário (R\$)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2.500,00                                                    |
| <b>Valor total (R\$)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2.500,00                                                    |
| <b>Especificação Técnica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                             |
| <b>Ambiente: Centro de Processamento de Dados</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                             |
| <b>Nome do Equipamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Tablet 10 polegadas                                         |
| <b>Característica Física</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | NÃO                                                         |
| <b>ESPECIFICAR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                             |
| Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. |                                                             |
| <b>Qt.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1                                                           |
| <b>Valor unitário (R\$)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.800,00                                                    |
| <b>Valor total (R\$)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.800,00                                                    |
| <b>Especificação Técnica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                             |
| <b>Nome do Equipamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Computador (Desktop-Básico)                                 |
| <b>Característica Física</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | NÃO                                                         |
| <b>ESPECIFICAR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                             |
| Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. |                                                             |
| <b>Qt.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1                                                           |
| <b>Valor unitário (R\$)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 3.500,00                                                    |
| <b>Valor total (R\$)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 3.500,00                                                    |
| <b>Especificação Técnica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                             |

21/05/2018

padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

|                                                     |                       |                      |                   |
|-----------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|-------------------|
| padrão de cor, tamanho e prazo de entrega em meses. |                       |                      |                   |
| Ambiente: Sala de Agentes (ACS/ACE)                 | Qtd.                  | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Nome do Equipamento                                 | 4                     | 1.800,00             | 7.200,00          |
| Tablet 10 polegadas                                 | Especificação         |                      |                   |
| Característica Física                               | NÃO                   |                      |                   |
| ESPECIFICAR                                         | Especificação Técnica |                      |                   |

**Especificação Técnica**  
Tablet Android 6.0 ou superior; Tela de no mínimo 10 polegadas; Processador no mínimo Quad Core de 1,3 GHz ou similar; Armazenamento interno de no mínimo 16 GB; Câmera traseira de no mínimo 5MP ou superior e a frontal de no mínimo 1.3MP ou superior; Possui USB, Wifi e 4G.

|                                                                                                                                                 |  |  |  |                       |                      |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|-----------------------|----------------------|-------------------|
| Tablet Android 6.0.0 ou superior; Armazenamento interno de no mínimo 16 GB; Câmera traseira de no mínimo 8 MP; superior; Possui USB, Wifi e 4G. |  |  |  |                       |                      |                   |
|                                                                                                                                                 |  |  |  | Qtd.                  | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Nome do Equipamento                                                                                                                             |  |  |  | 1                     | 2.500,00             | 2.500,00          |
| Ar Condicionado                                                                                                                                 |  |  |  | Especificação         |                      |                   |
| Característica Física                                                                                                                           |  |  |  | 9.000 A 12.000 BTUs   |                      |                   |
| CAPACIDADE                                                                                                                                      |  |  |  | SPLIT                 |                      |                   |
| TIPO                                                                                                                                            |  |  |  | QUENTE E FRIO         |                      |                   |
| FUNÇÃO                                                                                                                                          |  |  |  | Especificação Técnica |                      |                   |

| Nome do Equipamento         | Qtd.          | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|-----------------------------|---------------|----------------------|-------------------|
| Computador (Desktop-Básico) | 1             | 3.500,00             | 3.500,00          |
| Característica Física       | Especificação |                      |                   |
| ESPECIFICAR                 | NÃO           |                      |                   |

**Especificação Técnica**  
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possui 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possui pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possui sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possui suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possui no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

|                                                                                          |  |                       |                      |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------|----------------------|-------------|
| padrão de cor; todos os componentes deverão ser novos e com garantia mínima de 12 meses. |  |                       |                      |             |
| Ambiente: Ambiente Multidisciplinar da Atenção Básica                                    |  | Qtd.                  | Valor unitário (R\$) | Valor total |
| Nome do Equipamento                                                                      |  | 1                     | 3.500,00             | 3.500,00    |
| Computador (Desktop-Básico)                                                              |  | Especificação         |                      |             |
| Característica Física                                                                    |  | NÃO                   |                      |             |
| ESPECIFICAR                                                                              |  | Especificação Técnica |                      |             |

**Especificação Técnica**  
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possui 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possui pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possui sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possui suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possui no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

|                                                                                                                                                                         |  |                       |                      |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------|----------------------|-------------|
| com gabinete, teclado, mouse e monitor de 15" (gabinete, teclado, mouse e monitor de 15" de padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso). |  |                       |                      |             |
|                                                                                                                                                                         |  | Qtd.                  | Valor unitário (R\$) | Valor total |
|                                                                                                                                                                         |  | 1                     | 2.500,00             |             |
| Nome do Equipamento                                                                                                                                                     |  | Especificação         |                      |             |
| Ar Condicionado                                                                                                                                                         |  | 9.000 A 12.000 BTUs   |                      |             |
| Característica Física                                                                                                                                                   |  | SPLIT                 |                      |             |
| CAPACIDADE                                                                                                                                                              |  | QUENTE E FRIO         |                      |             |
| TIPO                                                                                                                                                                    |  | Especificação Técnica |                      |             |
| FUNÇÃO                                                                                                                                                                  |  |                       |                      |             |

| Qtd. Total | Valor Total (R\$) |
|------------|-------------------|
| 20         | 100.000,00        |
| Total      |                   |

| QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS | VALOR TOTAL (R\$) |
|--------------------------------------------------------|-------------------|
| QTD. TOTAL                                             | 100.000,00        |
| 20                                                     |                   |

| DADOS BANCÁRIOS                                   |
|---------------------------------------------------|
| CÓDIGO BANCO                                      |
| 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL                       |
| AGÊNCIA NOME                                      |
| 031143 OURO PRETO DO OESTE/RO                     |
| ENDEREÇO                                          |
| AV. XV DE NOVEMBRO JARDIM TROPICAL CEP:76.920-000 |

| DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA                         |
|--------------------------------------------------|
| Outros documentos para a Proposta - scan0045.pdf |





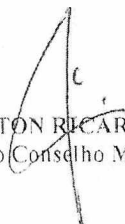
ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Cap. Sílvio Gonçalves de Farias, Nº 274, B. Inera – Sala do CMS  
Ouro Preto do Oeste – RO – CEP: 76.920-000

**RESOLUÇÃO N.001/2018/CMS**  
Ouro Preto do Oeste-RO, 21 de fevereiro de 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de fevereiro de 2018, no Município de Ouro Preto do Oeste considerando o que dispõe a Constituição Federal, em especial o seu artigo 196, e em especial as Leis 8080/90 e 8.142/1990, bem como a Resolução 453, de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde,

**RESOLVE:**

Aprovar o Termo de Compromisso n. 1100151712191235962 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para Aquisição de Materiais Odontológicos, conforme Termo de Adesão estabelecido na portaria n. 3.388 de 12 de dezembro de 2017.

  
ADAUTON RICARDO COSTA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº. 001 do CMS, nos termos da legislação em vigor.

  
VAGNO GONÇALVES BARROS  
Prefeito Municipal

## Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

|                                                 |                                                             |                                       |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Ano                                             | Mês                                                         | Tipo de consulta                      |
| 2018                                            | Maio                                                        | Fundo a Fundo                         |
| Entidade                                        | CPF/CNPJ                                                    | Grupo                                 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE | 13.705.838/0001-22                                          | ATENÇÃO BÁSICA                        |
|                                                 | Ação                                                        | Ação Detalhada                        |
|                                                 | ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL |
|                                                 | UF                                                          | UF                                    |
|                                                 | RO                                                          | RO                                    |

|                     |                        |                     |
|---------------------|------------------------|---------------------|
| Município           | Código IBGE            | População           |
| OURO PRETO DO OESTE | 110015                 | 39.759 habitantes   |
| Ano Censo           | Prefeito(a)            | Data Inicial Gestão |
| 2017                | VAGNO GONÇALVES BARROS | 01/01/2017          |

|                        |                       |
|------------------------|-----------------------|
| Secretário(a)          | Presidente Conselho   |
| VAGNO GONCALVES BARROS | ADAUTON RICARDO COSTA |

| Comp.    | Nº OB  | Data OB    | Tipo      | Banco | Agência | Conta OB   | Valor Total | Valor Desconto | Valor Líquido | Motivo Rejeição | Processo             | Nº Proposta         | Nº Portaria |
|----------|--------|------------|-----------|-------|---------|------------|-------------|----------------|---------------|-----------------|----------------------|---------------------|-------------|
| /Parcela |        |            | Repassse  | OB    | OB      |            |             |                |               |                 |                      |                     |             |
| Única    | 825415 | 14/05/2018 | MUNICIPAL | 104   | 031143  | 0066240787 | 25.000,00   | 0,00           | 25.000,00     |                 | 25000 083709/2018-09 | 1100151712191235962 | 3672        |
|          |        |            |           |       |         |            | Total       | 25.000,00      | 0,00          | 25.000,00       |                      |                     |             |





## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

3114600005

3114/006/00624078-7

RO 110015 FMS INVSUSINVESTSUS

de: 01/05/2018 até: 31/05/2018

| Data Mov   | Nr. Doc. | Histórico        | Valor (R\$)       | Saldo (R\$) |
|------------|----------|------------------|-------------------|-------------|
| 15/05/2018 | 000001   | CRED TED         | 80.000,00C        | 80.000,00C  |
| 15/05/2018 | 990001   | APL AUTOM        | 80.000,00D        | 0,00        |
| 16/05/2018 | 000001   | CRED TED         | <u>25.000,00C</u> | 25.000,00C  |
| 16/05/2018 | 990001   | APL AUTOM        | 25.000,00D        | 0,00        |
| 21/05/2018 | 000001   | CRED TED         | 242.000,00C       | 242.000,00C |
| 21/05/2018 | 990001   | APL AUTOM        | 242.000,00D       | 0,00        |
| 30/05/2018 | -        | Saldo Atualizado |                   | 0,00        |



**PREFEITURA DA ESTANCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Contabilidade**

**Parecer Contábil**

Em análise e verificação de saldo em Conta Corrente decorrente de Recursos do Ministério da Saúde para atender a Atenção Básica do município,

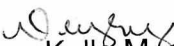
Somos FAVORÁVEL a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação para dar cumprimento as ações impostas pelo Ministério da Saúde, uma vez que o Fundo Municipal de Saúde dispõe do recurso em conta corrente.

Programação: 10.301.0031.2040.0000

Elemento: 33.90.36 / 33.90.39 / 33.90.30 / 44.90.52

Valor: R\$ 656.091,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil e noventa e um reais)

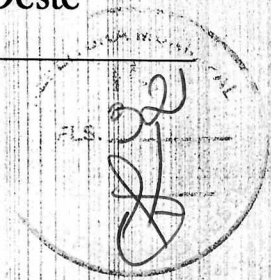
Ouro Preto do Oeste, em 29 de junho de 2018.

  
Deysy Kelle M. dos Santos  
Contadora FMS

AUTOS Nº 2852/2018

INTERESSADO: SEMPLAF

OBJETO: Abertura de Crédito por Excesso de Arrecadação



Trata o presente, de análise do processo em epígrafe cujo objeto é a abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Esclarece a Justificativa que esta abertura de crédito é necessária para cumprimento das ações impostas pelo Ministério da Saúde.

Consta nos autos a Justificativa da Secretária interessada, demonstração da existência do Recurso disponível com as devidas propostas de Investimentos e Parecer da Contabilidade fls. 29.

A lei orçamentária anual dos entes da federação destina-se a estimar a receita e fixar a despesa de determinado exercício financeiro, sendo vedada a realização de gastos pela administração pública sem a correspondente autorização orçamentária.

Sobre a estatura da lei orçamentária, cumpre reproduzir trecho do voto do Ministro Ayres Britto exarado na ADI 4.048, segundo o qual "[...] no fundo, abaixo da Constituição, não há lei mais importante para o país, porque a que mais influencia o destino da coletividade, do que esta lei. A lei orçamentária é a lei materialmente mais importante do ordenamento jurídico logo abaixo da Constituição."

A lei orçamentária anual pode ser alterada por meio de créditos adicionais, que se destinam a complementar as despesas insuficientemente dotadas no orçamento (créditos suplementares) ou a autorizar a realização de despesas não contempladas originariamente na lei orçamentária (créditos especiais).

Em todo caso, a abertura dos créditos suplementares ou especiais está condicionada à existência de prévia autorização legislativa, sendo que, para os créditos suplementares, a autorização pode constar da própria lei orçamentária anual.

Além de prévia autorização legislativa, a abertura de créditos adicionais ao orçamento anual, sejam eles suplementares ou especiais, depende ainda da indicação da respectiva fonte de recursos. Tal exigência tem por objetivo assegurar a manutenção do equilíbrio das contas públicas, uma vez que a abertura indiscriminada de créditos adicionais, sem a indicação da respectiva fonte de recursos para cobertura das despesas decorrentes do novo crédito, importaria, fatalmente, no desequilíbrio das contas públicas.

Posto isso, cumpre registrar que não existe qualquer vedação legal à utilização das referidas fontes de recursos para abertura de crédito adicional ao orçamento dos poderes e órgãos autônomos, principalmente em relação aos recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Entretanto, quando da utilização de qualquer daquelas fontes de recursos para abertura de crédito adicional, deve-se observar se há previsão constitucional ou legal que vincule os recursos à finalidade específica, hipótese na qual a respectiva fonte de recursos somente poderá ser utilizada para abertura de crédito adicional que atenda ao objeto de sua vinculação.

O crédito suplementar em questão, depende da prévia existência de recursos para a efetivação da despesa, sendo autorizado por lei e aberto por decreto do Poder Executivo. Cabe ressaltar que a lei orçamentária poderá conter autorização para abertura de créditos suplementares até determinado limite, conforme artigo 42 da Lei Federal n. 4.320/64.

Por crédito adicional, entende-se as autorizações de despesa não computada ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária, como se verifica na Lei 4.320/64, que "Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal", nos artigos que abaixo se transcreve:

## Estado de Rondônia Estância Turística de Ouro Preto do Oeste

33  
FLS.

"Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento."

"Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública."

"Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo."

"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa."

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício."

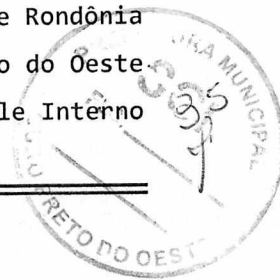
Em face do exposto, e, de acordo com a informação contábil favorável à abertura do crédito, entendemos que o Projeto de Lei sob exame encontra-se em conformidade com as normas estabelecidas pela Constituição Federal (artigo 167, V) e pela Lei Federal nº 4.320/64 (que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos) para a abertura de créditos adicionais, supracitada.

Inexistindo óbices constitucionais ou legais, esta Procuradoria nada tem a opor à tramitação do presente projeto.

A Coordenadoria do Sistema de Controle Interno para manifestar e acompanhamento.

É o parecer, S.M.J.

  
LUCINEI FERREIRA DE CASTRO  
PROCURADORA DO MUNICÍPIO



Parecer nº 27 CSCI/2018

ORIGEM: SEMPLAF

SOLICITAÇÃO: SEMSAU

OBJETIVO: Abertura de crédito adicional Especial por excesso de arrecadação.

Processo nº 2852/2018

DESTINO: SEMPLAF

Recebemos para análise o Processo 2852/2018 que solicita Abertura de crédito adicional por Excesso de arrecadação através de Projeto Lei, a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com memorando nº 403/SEMSAU/2018, (fl.03), que demonstra as informações necessárias para abertura do crédito, justifica as necessidades da Unidade Orçamentaria.

O Departamento Contábil apresenta parecer técnico no aspecto contábil, financeiro e orçamentário do projeto de lei, onde pode observar que consta Parecer é favorável uma vez que demonstrou apuração pela Secretaria de Origem.

O Parecer 527/2018, da Procuradoria Jurídica, que diante da viabilidade técnica do Projeto de Lei, no que tange ao mérito, a Procuradoria Jurídica entende que o prosseguimento para a elaboração do projeto é possível.

Diante da disposição contida na Lei Federal 4.320/64, observamos que o excesso de arrecadação, e o saldo positivo das diferenças, acumulado mês a mês entre arrecadação prevista e a realizada, considera-se, ainda a tendência do exercício e poderá ser indicado como fonte de recurso o excesso de arrecadação proveniente de recursos adicionais e transferências recebidas, com destinação vinculada não proveniente ou subestimadas no orçamento.

Diante do exposto, esta Coordenadoria nada tem a opor à tramitação do presente projeto.

Ouro Preto do Oeste, 29 de junho de 2018.



Marinaiva Resende Vieira  
Coordenadora do Sistema de Controle Interno